

# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

### Estado de Mato Grosso

### INDICAÇÃO Nº 006/2025

Autor: Vereadora Caroline Alvares Costa Torres Felix

**Sumula:** Indica a criação de salas multissensoriais nas escolas da rede municipal de ensino.

#### Senhor Prefeito,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar a Vossa Excelência que estude a viabilidade da elaboração de projeto e posterior construção de salas multissensoriais nas escolas municipais de Apiacás.

#### **Justificativa**

As salas multissensoriais são ambientes projetados para estimular os sentidos e proporcionar um espaço acolhedor, terapêutico e educativo. A criação desses espaços nas escolas da rede municipal atenderá, especialmente, alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência intelectual, transtornos de aprendizagem e outras necessidades específicas, favorecendo o desenvolvimento cognitivo, emocional e social desses estudantes.

Sugere-se, inicialmente, que o projeto seja implantado prioritariamente na escola que atualmente possui o maior número de alunos com algum tipo de transtorno ou necessidade especial, a fim de atender com maior urgência os casos mais sensíveis. Posteriormente, o objetivo é que o projeto seja estendido para as demais escolas do município, de forma progressiva e estruturada.

Além de contribuir diretamente para o processo de inclusão escolar, as salas multissensoriais também podem ser utilizadas como ferramenta pedagógica por professores e profissionais de apoio, promovendo o bem-estar e a concentração dos alunos no ambiente educacional.



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## Estado de Mato Grosso

Trata-se de uma ação de grande sensibilidade e impacto, que demonstra o comprometimento do município com uma educação mais acessível, inclusiva e de qualidade.

Diante do exposto, conto com a atenção e o apoio de Vossa Excelência para que essa importante medida seja avaliada e, sendo possível, implementada.

Apiacás-MT, 25 de Junho de 2025.

Caroline Alvares Costa Torres Felix Vice-Presidente